

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS – RS
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
TERCEIRO QUADRIMESTRE 2015

Obedecendo à legislação vigente e ao dever de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015**, em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e semestrais publicados no site www.veranopolis.rs.gov.br.

METAS FISCAIS

RECEITA

A Receita prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2015, foi no valor de R\$ 84.671.363,79. A receita efetivada no período foi no valor de R\$ 82.827.054,89 conforme pode ser visualizado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA
1 – Receitas Correntes	85.003.110,51	83.181.352,28
Receita Tributária	10.898.300,00	10.866.980,07
Receita de Contribuições	1.727.200,00	1.908.838,33
Receita Patrimonial	7.464.433,11	7.704.762,75
Receita Industrial	55.500,00	42.092,41
Receita de Serviços	33.000,00	37.716,42
Transferências Correntes	63.661.357,40	61.065.021,23
Outras Rec. Correntes	1.163.320,00	1.555.941,07
2 – Receitas de Capital	1.839.100,00	1.859.438,25
Alienação de Bens	0,00	31.413,80
Transf. De Capital	1.839.100,00	1.827.790,42
Outras Receitas de Capitaç	0,00	234,03
3 – Rec. Corr Intraorçament.	6.603.880,00	6.422.709,32
Contrib previdenciária p/RPPS	6.603.880,00	6.422.709,32
3 – Rec. Capital Intraorçament.	0,00	15.000,00
Alienação de outros bens móveis - ASPS	0,00	15.000,00
5 – (-) Dedução da Receita	(8.774.726,72)	(8.651.444,96)
Total da Receita	84.671.363,79	82.827.054,89

RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão para o exercício	Realizada no Período
Impostos		
I P T U	3.652.000,00	3.783.616,49
I R R F	1.417.000,00	1.410.683,46
I T B I	1.395.000,00	1.223.841,91
I S S	3.000.000,00	3.064.097,33
Taxas	1.434.300,00	1.384.740,88

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Total da Receita Tributária (s/dedução)	10.898.300,00	10.866.980,07
(-) Dedução do IPTU p/ pagto a vista	(195.673,72)	(110.464,62)
Total da Receita Tributária (c/dedução)	10.702.626,28	10.756.515,45

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão p/ o exercício	Realizada no Período
Transferências da União	24.659.625,61	23.073.441,58
Cota parte do F P M	17.653.437,00	15.649.870,57
Cota parte do I T R	25.500,00	38.761,58
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	165.670,00	169.849,99
Transferências do SUS	4.267.280,00	4.669.845,36
Transferências do FNAS	276.698,40	254.598,29
Transferências do F N D E	1.093.937,25	1.290.956,90
Transf de Compensação Financeira	1.045.000,00	962.093,21
Outras Transferências da União	132.102,96	37.465,68
Transferências do Estado	28.392.560,90	27.120.538,02
Cota Parte do I C M S	21.953.000,00	21.767.785,00
Cota Parte do I P V A	3.710.200,00	3.890.581,52
Cota Parte do IPI / Exportação	508.000,00	398.885,27
Cota parte da C I D E	0,00	14.665,60
Transf.do Fundo Est. Saúde (FES)	2.047.700,00	893.085,32
Outras Transf. Do Estado	173.660,90	155.535,31
Transferências do FUNDEB	10.103.730,89	9.839.037,41
Transferências de Instit. Privadas	0,00	279.626,09
Transferências de Pessoas	30.000,00	34.016,00
Transferências de Convênios	475.440,00	718.362,13
(-) Deduções p/ Form. Do FUNDEB	(8.579.053,00)	(8.218.044,11)
Total Rec. de Transferências	55.082.304,40	52.846.977,12

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A receita resultante de impostos e transferências para cálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE no período foi de R\$ 51.633.175,00, sendo a despesa liquidada no valor de R\$ 13.071.077,15, representando um percentual aplicado de 25,32%, calculado pela metodologia de cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. E o percentual legal de 60% do FUNDEB a aplicar com remuneração do magistério (educação infantil e fundamental) foi atendido com a aplicação de 83,18% pela mesma metodologia do STN.

Quanto à metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, apurou-se os seguintes percentuais: aplicação MDE - R\$ 13.953.528,02 – 27,02%; aplicação FUNDEB - R\$ 8.527.899,79 – 86,14%.

Conforme art. 212, da Constituição Federal, o município deve aplicar o mínimo de 25% de suas receitas de impostos e transferências, sendo assim, o município atendeu o percentual legal.

RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A receita resultante de impostos e transferências para cálculo do percentual de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS no período foi de R\$ 51.633.067,25, sendo a despesa liquidada no valor de R\$ 9.715.779,69, representando um percentual aplicado de 18,82%, calculado pela metodologia de cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Quanto à metodologia do Tribunal de Contas do Estado do

Rio Grande do Sul – TCE/RS, aplicou-se R\$ 9.686.221,99, perfazendo um percentual de aplicação para ASPS de 18,75%

Conforme Emenda Constitucional nº 29, da CF, o município deve aplicar o mínimo de 15% de suas receitas de impostos e transferências, percentual este que foi atingido por este município.

DESPESA ORÇADA x EXECUTADA

DESPESA	ORÇADA	AUTORIZADA	EXECUTADA
Pessoal e Encargos sociais	39.541.862,40	39.847.109,51	37.808.498,01
Juros e Encargos da Dívida	96.000,00	52.000,00	51.718,77
Outras Despesas Correntes	29.504.230,35	34.835.821,69	30.422.822,07
Investimentos	3.805.643,00	6.610.149,54	2.925.687,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	864.923,04	864.923,04	864.922,98
Reserva do RPPS	10.516.280,00	9.489.280,00	0,00
Reserva de Contingência	342.425,00	223.958,00	0,00
TOTAL	84.671.363,79	91.923.241,78	72.073.649,66

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN através do Relatório de Gestão Fiscal de cálculo semestral 2º semestre de 2015, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses com base no final do exercício no valor de R\$ 72.039.892,15, manteve-se abaixo do limite prudencial, apresentando, respectivamente, o seguinte limite de comprometimento:

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	30.783.204,98	42,73%	51,30%	54,00%
Despesas com pessoal do Legislativo	530.239,87	0,73%	5,70%	6,00%

Quanto à metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, apurou-se os como Despesa Líquida com pessoal do Executivo o valor de R\$ 25.444.596,92, representando 39,54% sobre a Receita Corrente Líquida, que 64.345.064,82. Por esta mesma metodologia, apurou-se de despesa com pessoal R\$ 514.320,98, totalizando 0,80% de percentual sobre a Receita Corrente Líquida.

CONCLUSÃO:

A previsão de receitas totais até o 3º quadrimestre de 2015 é de R\$ 84.671.363,79, conforme previsto no Decreto Executivo nº 5.467 de 02 de fevereiro de 2015. O valor arrecadado no terceiro quadrimestre de 2015 foi de R\$ 82.827.054,89, ficando abaixo do previsto para o ano, atingindo um percentual de 97,82% do previsto.

Conforme previsto no mesmo decreto para Receitas Tributárias, o valor até o 3º quadrimestre é de R\$ 10.702.626,28 e o valor realizado foi de R\$ 10.756.515,45, perfazendo um percentual de apenas 100,50% do valor previsto. As transferências correntes têm previstas para o terceiro quadrimestre o valor de R\$ 55.082.304,40 e alcançou 52.846.977,12, atingindo 95,94% do previsto, ficando abaixo do valor previsto para o exercício.

O percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE de acordo com a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN atingiu o percentual de 25,32% e com a metodologia do TCE/RS atingiu 27,02%, em ambas metodologias atingiu-se o mínimo de 25%. A aplicação do Fundeb, que deve atingir no mínimo 60% para pagamento dos profissionais do magistério, chegou a 83,18% pela metodologia do STN e 86,14% pela metodologia do TCE.

O percentual de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme a metodologia do STN, foi de 18,82% e do TCE/RS apurou-se 18,75%, desta forma, em ambas metodologias atingiu-se o percentual mínimo de 15%.

Os limites de gastos com pessoal não excederam os percentuais máximos aceitos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que o Legislativo atingiu 0,73% e o Executivo 42,73% pela metodologia do STN e pela do TCE 0,80% e 39,54%, sendo os limites legais 6% e 54%, respectivamente.

Veranópolis, 24 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO SPANHOL
Prefeito